



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2015

PEDRA PRETA, 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre atribuição de férias ao funcionário que especifica, e dá outras providências.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

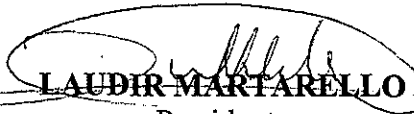
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Senhor **José Santana da Silva**, funcionário deste Poder Legislativo, ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

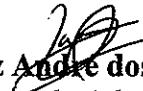
Art. 2º As referidas férias iniciar-se-ão no dia 15 (quinze) de janeiro de 2015 e encerrar-se-ão no dia 13 (treze) de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 322/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 15/01/2015 **Hora:** 13:29:37 **CPF:** 465.032.429-72

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LAUDIR MARTARELLO Fone: 0 Celular: 6699846975 Cpf: 46503242972 **Endereço:** RUA RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 704, CENTRO PEDRA PRETA - MT - **Documento:** Portaria n. Nr. 013-2015

Resumo: Portaria n. 013-2015 expedida pelo Presidente deste Poder Legislativo atribuindo ferias ao servidor Jose Santana da Silva.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS